Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1879/2016

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, situadas no Bairro Jardim Bela Vista do Ipê, neste Município:

I – Rua Mina D'água com início na Rua Diamantina e término na propriedade da empresa BrasilSat.

II – Rua José Vieira, antiga Rua principal, com início na Rua Mina D'água, e término na Rua Olho D'água.

III – Rua Boa Esperança, já denominada pelos moradores da referida rua, com início na Rua José Vieira, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

IV – Rua Bragantino, já denominada pelos moradores, com início na Rua José Vieira e término na propriedade da empresa BrasilSat.

V – Rua Joanira dos Santos Bandeira, antiga Rua Quatro, com início na Rua José Vieira, e término na Rua Osvaldo de Freitas.

VI – Rua Ouro Verde, também já denominada, com início na Rua José Vieira e término na Rua Olho D'água.

VII – Rua da Paz, já denominada pela comunidade, com início na Rua José Vieira, e término na Rua Osvaldo de Freitas.

VIII – Rua Olho D'água, já denominada, pelos moradores, com início na Rua Monte Alegre, e término na Rua Osvaldo de Freitas.

IX – Rua Valdomiro José de Freitas, antiga Rua Hum, com início na Rua Olho D'água, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

X – Rua Braulio Carneiro, antiga Rua Dois o trecho com início na Rua Olho D'água, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

XI – Rua Osvaldo Mendes da Silva, antiga Rua Três com início na Rua Joanira dos Santos Bandeira, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:50CCD0D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2016. Edição 0946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/